

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 005/2025, para apoio do atleta de ParaJiuJitsu Moisés Santoro, nas competições internacionais e nacionais de alto nível, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900008212/2025.

-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9
-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 004/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Patrick Rodrigues Pacheco(MEI), com intuito de apoiar o atleta de alto rendimento de Tênis de Mesa para cadeirante Gabriel Mataruna, que irá disputa várias etapas em Maringá, Recife, São Paulo, Natal, Santa Catarina e no Chile no valor de R\$ 59.366,15(Cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 004/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900007334/2025, data 28/01/2025.

EXTRATO Nº 005/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Marcio Rosa Gaudie Ley(MEI), com intuito de apoiar o atleta de alto rendimento de ParaJiuJitsu Moisés Santoro que irá disputar as competições em São José, Londres, Abu Dhabi e no Macapá de março à junho/2025, no valor de R\$ 58.564,34(Cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 005/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900008212/2025, data 28/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ato da Secretária

Portaria SMCTI nº 11/SMICT/2025- Designa a servidora Fabiana da Silva Leite Nogueira, matrícula 1247604-0, em substituição de Eduardo Assis Ramos da Silva, matrícula 1247003-0, como fiscal titular, o servidor Bruno Salerno Weinschutz, matrícula 1247608-0, em substituição da Talya da Cruz Ferreira, matrícula 1247007-0, como fiscal titular e o servidor Daniel da Silva Vianna Martins, matrícula 1244794-0, em substituição da Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos, matrícula 234134-5, como fiscal suplente do Contrato nº 001/2024, referente ao Programa Acelera Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA SMC Nº 006/2025- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o Processo Administrativo nº 99/00007244/2025 de objeto para aquisição de mobiliário para a nova sede administrativa da Secretaria Municipal das Culturas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Ana Claudia da Silva – Matrícula 12446960 Integrante Requisitante: Sergio Benedito – Matrícula: 12427720 Integrante Administrativo: Anderson Calabria – Matrícula 12469590

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 007/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 014/2025, do Prefeito Municipal de Niterói, RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados: Cristina Santos Ferreira, matrícula nº 12437410, como fiscal; Sergio Luiz Costa Soares, matrícula nº 12229573, como fiscal substituto; e Matheus Lima Cavalcanti, matrícula 12475850, como gestor referente ao Processo Administrativo nº 99/00007244/2025 de objeto para aquisição de mobiliário para a nova sede administrativa da Secretaria Municipal das Culturas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicado Nº 2 – Edital Conjunto SME/FME 007/2024

A Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunicam que a divulgação do resultado da Reclassificação da Educação Infantil, inicialmente prevista para o dia 28 de janeiro de 2025, conforme Edital conjunto SME/FME Nº 007/2024 fica adiado para o dia 30 de janeiro de 2025. Os resultados serão enviados exclusivamente para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 333/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 27/01/2025, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora GABRIELA SARETTO do cargo de Nutricionista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 437.786 referente ao processo nº. 9900004457/2025 de 16/01/2025.

PORTARIA FMS/FGA Nº 334/2025- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16/01/2025, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora FERNANDA ALVES DA SILVA BRITO do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 438.525 referente ao processo nº. 9900004213/2025 de 16/01/2025.

EXTRATO FGA Nº 009/2025

EXTRATO INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Gabinete de Radiologia DR. F. A Cazes Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Iza Boeira Fellows e Júlio Cezar Silva de Menezes; **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2022, que estabelece a prestação de serviços contínuos de atendimento multiprofissional especializado para serviços diagnósticos por imagem, incluindo Mamografia e Densitometria Óssea (DMO). Tais procedimentos estão detalhados no edital e têm como objetivo atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no atendimento a pacientes oriundos do SUS, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 24 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; **VALOR:** O termo aditivo de prazo estabelece o valor de R\$ 242.448,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), e o valor total do contrato para R\$ 969.792,00 (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.133.6152; Fonte de Recurso: 1.600.50; Natureza das Despesa nº 33.90.39; Nota de Empenho nº 57/2025; **FUNDAMENTO:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200005166/2020; **ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUZA,** Odontólogo, Matrícula nº 229.101-1, Referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900040458/2023, de 11/09/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS